



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 590/2025 – COMPRASGOV Nº 90590/2025 – SANEACRE - SEI Nº 0040.003228.00097/2025-29

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhonete (picape) e motocicleta, SEM CONDUTOR, destinados a atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, nos municípios do Estado do Acre.

A Divisão de Pregão – DIPREG comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.155, pág. 28; Jornal OPINIÃO, Edição nº 3.696, todos do dia 26/11/2025 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tce.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA**, conforme abaixo:

1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS:

1.1. EMPRESA (A):

Bom dia
Me tire uma dúvida sobre o registro de preços no sistema gov referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 590/2025 - COMPRASGOV Nº 90590/2025

2.1. Observação: No Sistema COMPRASGOV, os lances serão cadastrados utilizando-se o valor unitário mensal. A coluna 'valor para 12 meses' destina-se apenas ao cálculo estimado.

Neste caso o valor que tenho que cadastrar será: exemplo no item 1: valor unitário multiplicado pelo quantitativo para registro (15) que dará o valor unitário mensal?

Meu pedido de Esclarecimento se faz, devido vários vezes ficar fora de licitação, por erro no registro dos valores. Onde uma vem pedindo valor unitário (único), outras mensal, outras valor total anual.

Aguardo retorno.
Desde já agradeço

1.2. DA RESPOSTA DO ÓRGÃO (SANEACRE)

Em atenção ao seu e-mail referente ao correto preenchimento dos valores no Sistema ComprasGov para participação no Pregão Eletrônico SRP nº 590/2025 – ComprasGov nº 90590/2025 , apresentamos os devidos esclarecimentos.
Após análise da dúvida e considerando a necessidade de padronizar a forma de registro dos valores pelos licitantes, a SANEACRE publicou a **ERRATA SEI nº 0018623460**, a qual retificou a orientação inicialmente presente no Termo de Referência.

Conforme a errata publicada:

“No Sistema COMPRASGOV, os lances serão cadastrados utilizando-se o valor unitário de 12 meses (coluna 7).”

Dessa forma, o valor que deverá ser inserido no COMPRASGOV é o VALOR UNITÁRIO DE 12 MESES , constante na coluna (7) da tabela revisada da Errata.

2. DA RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ERRATA

Assunto: Retificação da unidade de medida na coluna 'Unidade de Medida' do Quadro de Itens.

ONDE LÊ-SE:

ITEM (1)	DISCRIMINAÇÃO (2)	UNID (3)	QUANTIDADE PARA REGISTRO (4)	QUANTIDADE PARA CONSUMO (5)	MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO (6)	VALOR UNITÁRIO 12 MESES (7)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (8) (4X6)	VALOR TOTAL ANUAL (9)
01	Veículo utilitário tipo picape (<i>sem condutor/motorista</i>), com as seguintes características mínimas; cabine simples, capacidade para transportar 02 (duas) pessoas; motor 1.4 ou superior; 02 (duas) portas; combustível gasolina/flex; com 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) ré; ar-condicionado, com multimídia com transmissão via bluetooth, além de todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação vigente do contran, ano de fabricação não inferior a 2025; em ótimo estado de conservação com toda a documentação atualizada e em conformidade com as leis de trânsito. o veículo contratado ficará à disposição do saneacre 24h diariamente, durante todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. VEÍCULO SIMILAR OU EQUIVALENTE: VW SAVEIRO/ FIAT STRADA.	MENSAL	15	7	R\$	R\$	R\$	R\$

02	Motocicleta tipo trail, com as seguintes especificações mínimas: Com no mínimo 160 cilindradas, motor flex, partida elétrica, freios a disco na roda traseira, protetor de motor, com suporte ou baú para transporte de documentos e equipamentos leves, <i>sem condutor</i> , com seguro total e capacete, equivalente ou superior à Honda NXR Bros ou Yamaha XTZ Lander. O ano de fabricação do veículo a ser apresentado é no mínimo de 2024.	MENSAL	10	5	R\$	R\$	R\$	R\$
----	--	--------	----	---	-----	-----	-----	-----

VALOR TOTAL: R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Observação: No Sistema COMPRASGOV, os lances serão cadastrados utilizando-se o valor unitário mensal. A coluna 'valor para 12 meses' destina-se apenas ao cálculo estimado.

LEIA-SE:

ITEM (1)	DISCRIMINAÇÃO (2)	UNID (3)	QUANTIDADE PARA REGISTRO (4)	QUANTIDADE PARA CONSUMO (5)	MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO (6)	VALOR UNITÁRIO 12 MESES (7)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (8) (4x6)	VALOR TOTAL ANUAL (9)
01	Veículo utilitário tipo picape (<i>sem condutor/motorista</i>), com as seguintes características mínimas: cabine simples, capacidade para transportar 02 (duas) pessoas; motor 1.4 ou superior; 02 (duas) portas; combustível gasolina/flex; com 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) ré; ar-condicionado, com multimídia com transmissão via bluetooth, além de todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação vigente do contran, ano de fabricação não inferior a 2025; em ótimo estado de conservação com toda a documentação atualizada e em conformidade com as leis de trânsito. o veículo contratado ficará à disposição do saneacre 24h diariamente, durante todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. VEÍCULO SIMILAR OU EQUIVALENTE: VW SAVEIRO/ FIAT STRADA.	UNIDADE	15	7	R\$	R\$	R\$	R\$
02	Motocicleta tipo trail, com as seguintes especificações mínimas: Com no mínimo 160 cilindradas, motor flex, partida elétrica, freios a disco na roda traseira, protetor de motor, com suporte ou baú para transporte de documentos e equipamentos leves, <i>sem condutor</i> , com seguro total e capacete, equivalente ou superior à Honda NXR Bros ou Yamaha XTZ Lander. O ano de fabricação do veículo a ser apresentado é no mínimo de 2024.	UNIDADE	10	5	R\$	R\$	R\$	R\$

VALOR TOTAL: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Observação:

No Sistema COMPRASGOV, os lances serão cadastrados utilizando-se o **VALOR UNITÁRIO DE 12 MESES (Coluna 7)**.

O valor da Coluna 7 (VALOR UNITÁRIO 12 MESES) se dá da multiplicação da Coluna 6 (VALOR UNITÁRIO) x 12 MESES.

Nilmara de Lima Pinto
Chefe da Divisão de Licitações - SANEACRE
Portaria nº 293 de 17 de abril de 2023

3. DA DATA DE ABERTURA:

3.1. O Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG, em razão da RETIFICAÇÃO, informa que a data da abertura da licitação ficou marcada para o dia:

ABERTURA: 29/12/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: 10/12/2025 até a data de Abertura.

3.1.1. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 09 de dezembro de 2025

Katheryne Cássia de Q. Almeida Silva
Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **KATHERYNE CÁSSIA DE QUEIROZ ALMEIDA SILVA, Cargo Comissionado**, em 09/12/2025, às 12:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018631228** e o código CRC **B5DE44B8**.